Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 320/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 065/2024, QUE DIZ RESPEITO, AO TÉRMINO DO CALÇAMENTO, APROXIMADAMENTE 200M (DUZENTOS METROS) DE EXTENSÃO DA RUA BELA VISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO IDEAL (ÁTRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 065/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB N° 079/2024, até o presente momento o serviço não foi executado. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto o mesmo é importante para promover o bem-estar dos moradores.

A mencionada Rua, carece de infraestrutura adequada de pavimentação, o que tem causado transtornos aos moradores e usuários desta via. A ausência de calçamento gera poeira em épocas secas e lama em períodos chuvoso, além de dificultar o acesso e a mobilidade de pedestres e veículos.

Diante dessa situação, torna-se imprescindível a realização da obra de calçamento na Rua Bela Vista, a fim de garantir melhores condições de circulação e segurança para os moradores.

Destarte, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador